

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO**, torna público a quem possa interessar, que receberá lances para o **Leilão 001/2026** para os itens abaixo relacionados entre os dias **10/10/2026 e 17/10/2026** e **período para visitação** entre os dias **05/10/2026 até 09/10/2026** no Hospital São Sebastião.

A descrição dos bens móveis inservíveis, a quantidade e a lista de documentos que deverão compor o leilão encontram-se abaixo especificadas. Outras informações ou complementos destas, poderão ser fornecidas no telefone (35) 3239-3978, no endereço: Rua Pedro Bonésio, n.º 236 Centro – Três Corações-MG, ou no e-mail procedimentoanalogo@hsstc.com.br

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	LANCE MÍNIMO
01	MESA CIRÚRGICA ORTOPÉDICA MC157 – USADA	01	R\$ 3.000,00
02	MÁQUINA DE ANESTESIA – USADA	01	R\$ 3.000,00
03	SECADORA CASTANHO 330KG – USADA	01	R\$ 3.000,00
04	SECADORA INDUSTRIAL USUI TIPO SE 20KG – USADA	01	R\$ 3.000,00
05	SECADORA BAUMER S/ MOTOR LS1 SE - USADA	01	R\$ 3.000,00

Observações:

- A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- Os materiais e os equipamentos deverão ser retirados na Fundação Hospitalar São Sebastião, na Rua Pedro Bonésio, nº 236 – Centro – Três Corações – MG, com toda despesa por conta do comprador.
- Nas propostas deverão constar CNPJ e Inscrição Estadual da empresa;
- Será de inteira responsabilidade da Empresa a retirada dos equipamentos no local de origem;
- O prazo de coleta será de até 48 horas, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao leilão, prorrogável por uma única vez, por igual período;
- O critério de julgamento deverá ser o maior lance por item;
- O pagamento deverá ser realizado até 48 horas contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao leilão.

Será exigido do vencedor:

Habilitação Jurídica:

- Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e suas Alterações posteriores e/ou a Consolidação destas; ou, Declaração de Firma Mercantil Individual, se for o caso;
- Cédulas de Identidade e CPF do Administrador ou do Responsável pela empresa;

- Certidão da Junta Comercial do domicílio da licitante, atualizada, que comprove a sua qualificação jurídica de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte se for o caso.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Cartão de Inscrição no CNPJ/MF ou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CNPJ/MF, devidamente atualizado;
- Prova de Regularidade relativa à Previdência Social - CND do INSS;
- Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF do FGTS;
- Prova de Regularidade junto às Receitas Federal e Dívida Ativa da União;
- Prova de Regularidade junto às Receitas Estadual do domicílio da Licitante;
- Prova de Regularidade junto à Receita Municipal do domicílio da Licitante.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Declarações:

- Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos conforme art. 7º, XXXIII da Constituição Federal e art. 27, V da Lei nº 8.666/93.
- Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.